



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº: 536/2025

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar em dotações da Folha de Pessoal e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piau - MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.666.700,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Piau - MG :

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.03	Serviço de Educação
2.03.03	Fundo Municipal de Educação





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.03.03.12	Educação
2.03.03.12.361	Ensino Fundamental
2.03.03.12.361.002	Educação com Qualidade
2.03.03.12.361.002.2.0030	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado
R\$ 30.000,00	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens – Fixas - Pessoal Cível.....
..R\$115.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....
R\$ 75.000,00	
2.03.03.12.361.002.2.0089	Demais Servidores da Educação Fundamental 70%
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado .....
..R\$ 65.000,00	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....R\$120.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais
.....R\$ 35.000,00	
2.03.03.12.365	Educação Infantil
2.03.03.12.365.001	Educação Infantil com Qualidade
2.03.03.12.365.001.2.0032	Remuneração do Profissionais da Educação Infantil
3.1.90.04	Remuneração Por Tempo Determinado
R\$ 27.000,00	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível.....
25.000,00	R\$
Total da Unidade 03 .....	R\$492.000,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.06	Fundo Municipal de Saúde
2.06.01	Bloco de Atenção Básica
2.06.01.10.	Saúde
2.06.01.10.301	Atenção Básica
2.06.01.10.301.009	Saúde Direito de Todos
2.06.01.10.301.009.2.0054	Manutenção atividades Saúde Bucal
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens
Fixas.....	R\$ 31.000,00
2.06.01.10.301.009.2.0055	Manter Programa de Agentes Com. de Saúde
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas .....
R\$ 83.200,00	
2.06.01.10.301.009.2.0056	Manter Atividades do PSF
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas
.....	R\$ 32.000,00
2.06.01.10.301.009.2.0057	Desenvolvimento do Atendimento Básico
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado
R\$130.000,00	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas.....
R\$195.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cível ... ..
R\$ 30.000,00	





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.06	Fundo Municipal de Saúde
2.06.03	Bloco de Vigilância em Saúde
2.06.03.10.	Saúde
2.06.03.10.305	Vigilância Epidemiológica
2.06.03.10.305.012	Vigilância em Saúde para Todos
2.06.03.10.305.012.2.0065	desenvolvimento em Ações de Vigilância em Saúde
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens
Fixas.....	R\$ 3.500,00
	Total da Unidade 06
.....	R\$504.700.00

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.01	Gabinete e Secretaria
2.01.00	Gabinete e Secretaria





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.01.00.04	Administração
2.01.00.04.122	Administração Geral
2.01.00.04.122.007	Gerências de Políticas Administrativa
2.01.00.04.122.007.2.0005	Pagto. Subsídios Agentes Políticos
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal
Civil.....R\$ 44.000,00	
	Total da Unidade 01 .
.....R\$ 44.000,00	

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.02	Serviço de Administração e Finanças
2.02.00	Serviço de Administração e Finanças





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.02.00.04	Administração
2.02.00.04.122	Administração Geral
2.02.00.04.122.007	Gerências de Políticas Administrativas
2.02.00.04.122.007.2.0012	Desenvolv. dos Serviços de Administração e Finanças
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal
Civil.....R\$ 35.000,00	
3.3.90.46	Auxílio
Alimentação.....R\$ 62.000,00	
2	Prefeitura Municipal de Piau
2.02	Serviços de Administração e Finanças
2.02.00	Serviços de Administração e Finanças
2.02.00.09	Previdência Social
2.02.00.009.271	Previdência Basica
2.02.00.009.271.007	Gerencias de Políticas Administrativas
2.02.00.009.271.007.9.0003	Contribuição RPPS / INSS
3.1.90.13	Obrigações Patronais
.....R\$ 48.000,00	
3.1.91.13	Obrigações
Patronais.....R\$230.000,00	
	Total da Unidade 02 .
.....R\$375.000,00	
2	Prefeitura Municipal de Piau
2.04	Serviço de Obras e Urbanismo
2.04.00	Serviço de Obras e Urbanismo





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.04.00.15	Urbanismo
2.04.00.15.451	Infra Estrutura Urbana
2.04.00.15.451.016	Todos Juntos Por Uma Cidade Renovada
2.04.00.15.451.016.2.0040	Manter Serviços de Obras e Urbanismo
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
.....R\$ 60.000,00	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil.....
..R\$100.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Varáveis - Pessoal Cível .....
R \$ 7.000,00	
	Total da Unidade 04 ...
.....R\$167.000,00	
2	Prefeitura Municipal de Piau
2.09	Serviço de Estradas Vicinais
2.09.00	Serviço de Estradas vicinais





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.09.00.26	Transporte
2.09.00.26.782	Transporte Rodoviário
2.09.00.26.782.016	Todos Juntos Por Uma Cidade Renovada
2.09.00.26.782.016.2.0076	Desenvolvimento das Estradas Vicinais
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
.....R\$ 20.000,00	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil.....
.R\$ 22.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Varáveis - Pessoal Cível .....
R\$ 12.000,00	
	Total da Unidade 09 ...
.....R\$ 54.000,00	
2	Prefeitura Municipal de Piau
2.07	Serviço de Assistência Social
2.07.00	Serviço de Assistência Social





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.07.00.08	Assistência Social
2.07.00.08.122	Administração Geral
2.07.00.08.122.007	Gerências de Políticas Administrativas
2.07.00.08.122.007.2.0067	Gestão das Atividades da Assistência Social
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal
Civil.....	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 07 ...	
.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar, o **excesso de arrecadação para a fonte 500** (recursos não vinculados de impostos), **fonte 540** (Transferências do Fundeb - Impostos e transferências de impostos), **fonte 600** (Transf. fundo a fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Manut. Ações de Serv. Saúde), **604** (Transf. Prov. Gov. Fed. Dest. Venc. Agentes Comunitários Saúde e dos Agentes Combate as Endemias), **fonte 605** (Assistência Financeira da União Dest. Complemento ao Pagto. dos Pisos Salariais para Prof. da Enfermagem), conforme os termos previstos no inc.II do § 1º e no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS**

Prefeitura Municipal de Piau, 16 de dezembro de 2025.

**ADRIANA VIANA DE SOUZA**

1º Secretária  
Vereadora - PP

**EMILIANO RESENDE DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Piau - MG - Rua Constança de Castro, nº: 100,  
36157-000

e-mail: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br) - Tel.: 3232541131

